

DECRETO Nº 4.299 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 e no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Complementar nº 199/2021 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 28.845/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da servidora **GLAYCE CAMARGO FLORES DA CUNHA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Padrão 10, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Município de Monte Carmelo-MG, mediante convênio, no período de 01/01 a 31/12/2024, sem ônus para o Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 034/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal